PORTARIA N.º 493 DE 04 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 20 dias ao Servidor **Norberto Dorneles Furquim**, no período de 07 de junho a 26 de junho de 2022; 30 dias ao Servidor **Suleide da Silva Costa**, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Viviane Schultz Martins**, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Lucia Romualdo Guimarães**, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022; 30 dias ao Servidor **Jaenick José Magalhães**, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2022; 60 dias a Servidora **Thaiz Cristyni Nunes Leonel**, no período de 24 de junho a 22 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva**, no período de 23 de junho a 20 de setembro de 2022; 90 dias a Servidora **Silvania Augusta da Silva**, no período de 20 de junho a 17 de setembro de 2022; 120 dias ao Servidor **Idomar Matias de Souza**, no período de 19 de abril a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI